

CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Indicação N° 331/2022

Assunto: Reivindicação

Autor: Prof. Yata.

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba viabilize através de sua **Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira**, que estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis, um projeto de Lei que disponha sobre isenção do pagamento de tarifa nos transportes públicos municipais para os candidatos do exame nacional do ensino médio – ENEM, nos dias de realizações das provas, conforme minuta em anexo.

JUSTIFICATIVA

O projeto apresentado tem como objetivo conceder a isenção integral do pagamento de tarifa nos transportes públicos municipais na Cidade de Ituiutaba aos candidatos que realizarão a prova do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), de forma a garantir o amplo acesso ao maior exame vestibular do País.

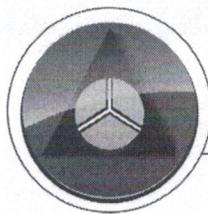
A medida visa ajudar principalmente aos mais carentes, dando oportunidade de mobilidade no dia do exame, fazendo assim, que os jovens e adultos alcançados pela respectiva Lei não percam o exame por falta de condições financeiras.

Deve-se ressaltar que o Art. 30, V da Constituição Federal determina a competência do Município em organizar e prestar, diretamente ou não, os serviços públicos de interesse local, incluindo o transporte coletivo. Bem como, o art. 23 estabelece que é de competência comum da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios proporcionar os meios de acesso à educação, cabendo na forma do art. 24, IX, aos Entes legislarem de forma concorrente sobre o tema. Sabendo-se, portanto, que o PL é juridico e administrativamente possível, o Vereador que este subscreve espera o apoio de seus pares e o acolhimento do Poder Executivo através do

Aprovado (a) por 12 votos
favoráveis e 0 contrário(s).

03 / 10 / 2022

Presidente



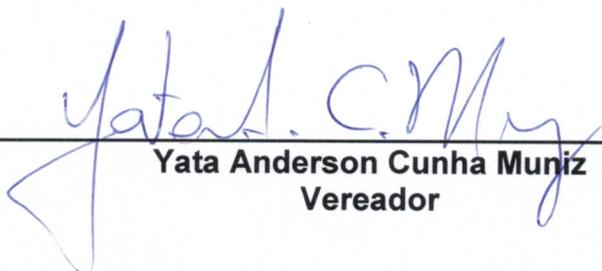
CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

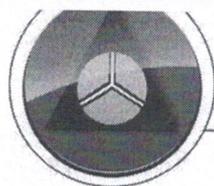
Cidadania, Transparência e Trabalho

recebimento desta indicação com sua minuta de lei, uma vez que, tanto os poderes legislativo e executivo almejam o mesmo alvo. O bem-estar e o desenvolvimento do municípe tijucano através do exercício de suas garantias e direitos constitucionais.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2022.



Yata Anderson Cunha Muniz
Vereador



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

MINUTA DE PROJETO DE LEI N. _____/2022

“Dispõe sobre isenção do pagamento de tarifa nos transportes públicos municipais para os candidatos do exame nacional do ensino médio – ENEM, nos dias de realizações das provas, no âmbito do Município de Ituiutaba e dá outras providências”.

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida aos candidatos ao Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM a isenção de tarifa no serviço de transporte público municipal de passageiros no Município de Ituiutaba nas seguintes circunstâncias:

I - A isenção da tarifa aos candidatos se dará somente nos dias da realização das provas.

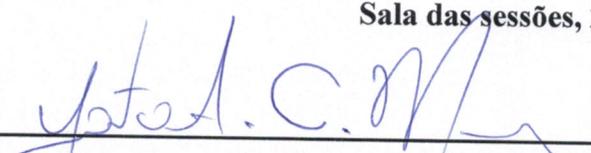
II - A utilização do benefício concedido terá caráter pessoal e intransferível.

III - O benefício vigorará das 10h até às 12h e das 17h até às 20h, nos dias de aplicação do exame nacional de ensino médio - ENEM.

Art. 2º - A isenção será concedida mediante apresentação do cartão de inscrição no ENEM, com indicação do local de prova e documento de identificação pessoal com foto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 29 de setembro de 2022.


Yata Anderson Cunha Muniz – Prof. Yata.
Vereador